



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 718/2015**

Maringá, 13 de julho de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao comércio ambulante nas vias públicas do Município, o quanto segue:

1 – qual é a quantidade de vendedores ambulantes cadastrados junto à Administração Municipal e que dispõem de licença para a venda de produtos nas vias públicas do Município;

2 – quais produtos podem ser objeto de comércio ambulante no Município de Maringá;

3 – quais são os segmentos explorados pelos vendedores ambulantes nas vias públicas do Município atualmente, bem como decline qual é a quantidade de vendedores ambulantes que atua em cada um dos segmentos explorados no Município hodiernamente;

4 – se todos os vendedores ambulantes cadastrados junto à Administração Municipal têm autorização da Vigilância Sanitária para a venda de seus produtos;

5 – relação de todos os alvarás concedidos aos vendedores ambulantes que estejam atuando no Município atualmente.

Atenciosamente, Vereador Flávio Vicente.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Marcelo Gonçalves Vicente**, Vereador, em 14/07/2015, às 17:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0010781** e o código CRC **41270439**.